

de Novembro de anno proximo fuedo, e disse que tendo traveado
de seu legitime matrimonio com Anna Emilia Pinte, Portu-
guesa, natural da Villa Nova de Gaia, em filha chamada
abel, nascida na freguesia de São Nicolau, desta Cidade,
aos dizeres de Julho de mil setecentos e setenta, como provap-
la certidão de sua idade, que fica archivada como outro citado
documento, e querendo declarante a provertar-se da Faculdade
que lhe concorre a disposição de artigo dezoito ministro dos fe-
didos Civil Portugal, para que seu filha seja nacionali-
da de paterna, requerera a Excellentissima Câmara o Nomi-
nal pedindo-lhe se dignasse mandar tomar-lhe termo das
declaracões nesse sentido, e sendo-lhe deferido favoravelmente o
seu requerimento por Portaria de vinte e nove de Setembro fuedo
univoluntariamente em cumprimento da lei assim declarara,
a fin de produzir o seu verdadeiro effeito um favor de mencio-
nado seu filha, a qual declaracão vai a declarante assinuar com
as testemunhas tambem abaixo assinadas, em São Nicolau Enquanto
Pinte de Louriz Primeiro Official da Secretaria pelas respectivas
Escrivães estiver

Julião Martínez e Berónides

Pestanha Manoel Christovao de Campos
Dita Belisario Pereira Leite

V

Permanequ assinua Virgilio Cat-
tanheira, de seguir a nacionalida-
de Hespanhola.

As dizes d'Outubro de mil setecentos e setenta e seis
sua Cidade do Porto e Paço do Concelho, ahí compareceu
Virgilio Castanheira Capitaneio morador na ruia do Pella
muse disse que tendo nascido na freguesia da Sé dista

App 33

indica a Cidade, assente e tra de falle de mil e setenta e cinquenta e cinco, como se vê da respectiva Certidão de sua cidade que apresenta, tem por País nasc Castanharia, natural de tam Vinte de Setembro e bispoado de São João da Galiza, e Cláudia Plaza natural da freguesia de Campanhã, desta Cidade, como prova pelo documentos que justa consistentes na citada certidão de cidade, e certificado do respectivo Consul datado de cinco de novembro, passado em nome e em referido País seacha alimatriulado como Edmundo Hespanhol, os quais documentos ficam devitamente mobilizados, e querendo elle declarante conservar para si a nacionalidade de seu País, requereu a Excelentíssimo Comunidade municipal, pedindo-lhe que na conformidade da disposição do Título segundo artigo doito, numeroso do Código Civil Português, sobre termo de declaração nesse sentido, e sendo-lhe deferida a suspetiva por Portaria de cinco de novembro, mui voluntariamente e com a assin declarar deste modo em observância da lei, afim de produzir os devidos effets, aquela declaração vai assinar com as testemunhas também abaixo assinadas, em Nicolau Coquet Pinto da Paixão Princípio Oficial de Secretário pelo respectivo Escrivão de escrivão.

Engilio Castanharia

Portaria da Municipalidade de Campos
Data José Francisco Dias Coelho

V Fornagu assinou a sua m. e
se Calou para naturalizar Cida-
dado Brasileiro seu filho Artur e
José.

Assente e tra de Outubro de mil e setenta e seis, nesta Cidade do Porto o Paço de Concelho, ali compareceu Antônio Alves Guerreiro morador no Lugar da Querfreguesia de